

Nos termos do disposto no artigo 22.º do [Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril](#), alterado e republicado pelo [Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho](#), torna-se público que por publicação do [Aviso n.º 19295/2020 da II Série do Diário da República de 25 de novembro de 2020](#), se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no Diário da República, o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade.
Porto, 25 de novembro de 2020.

A Presidente do Conselho Geral,
Maria José Araújo Morais Couto

Documentos úteis:

[Regulamento concurso](#)
[Anexo I - Análise curricular](#)
[Anexo II - Análise do Projeto de Intervenção](#)
[Anexo III - Análise da entrevista](#)
[Requerimento](#)
[Publicação no jornal oficial](#)

